



BOCA de FERRO

Jornal do Sindicato dos Petroleiros do Espírito Santo

FUP CUT BRASIL

Novembro | 2 - 2016 • Nº 1081

Nesta edição, trazemos um resumo das principais ações movidas pelo Sindipetro-ES para que você possa conhecer e acompanhar o andamento e os resultados de cada processo.



**Ação coletiva dos “3 níveis”
dos aposentados**

Página 2

**Edital de Publicidade
de sentença da Petros**

Página 3

**Processos da RMNR
Transpetro**

Página 3 e 4

Ação Coletiva dos “3 Níveis” DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PETROS

A extensão para os aposentados e pensionistas dos níveis recebidos pelos trabalhadores da ativa nos ACT's de 2004, 2005 e 2006 foi uma das principais conquistas da campanha reivindicatória de 2013. No entanto, a Petrobrás e a Petros não cumpriram totalmente o que foi acordado, levando a FUP e seus sindicatos a liderarem uma série de ações jurídicas e mobilizações ao longo do ano passado.

Em 2014, um grande ato de protesto realizado por empregados da ativa, aposentados e pensionistas, em frente à sede no Rio de Janeiro, surtiu efeito e a Petrobrás estendeu o acordo para mais de 34 mil assistidos do Plano Petros. O Conselho Deliberativo da Petros, por sua vez, criou uma série de obstáculos para aprovação do acordo, que tiveram que ser derrubados na luta pela categoria. Aposentados e pensionistas se mobilizaram e tomaram a sede da Petros em três grandes mobilizações organizadas pela FUP e seus sindicatos, nos dias 28 de novembro, 10 e 16 de dezembro, quando, finalmente, o Conselho Deliberativo aprovou o pagamento dos níveis.

O Sindipetro-ES promoveu ação coletiva sobre o tema e a sentença dos “3 níveis” transitou em julgado em 02/06/2016 (ou seja, não cabe mais recurso sobre o direito dos beneficiários), assim a orientação é a seguinte:

1) Aposentados e pensionistas do Espírito Santo não celebrem o acordo proposto pela PETROS, sem antes conversarem com o Jurídico do Sindipetro/ES, que já está em contato com o Jurídico da Petros para viabilizar o cumprimento da decisão judicial;

2) Aposentados e pensionistas do Espírito Santo que não possuem processos, tratando dos “03 ní-

veis”, devem procurar o Jurídico do Sindipetro-ES, para obter informações a respeito da efetivação dos seus direitos;

3) Aposentados e pensionistas do Espírito Santo que foram representados por associações (como a AMBEP) em processos, tratando dos níveis salariais, devem procurar o Jurídico do Sindipetro-ES, para obter informações a respeito de eventual melhoria dos seus direitos, uma vez que existe a possibilidade de um nível salarial ter sido sonogado.

AÇÃO COLETIVA PARA INCLUSÃO DA VERBA PL/DL-1971 NO BENEFÍCIO PETROS

A Petros foi condenada a proceder ao pagamento das diferenças decorrentes da não inclusão da verba denominada PL/DL-71 no cálculo da renda mensal inicial do benefício Petros de todos os aposentados ou dependentes do Estado do Espírito Santo, bem como a proceder à revisão da renda mensal atual levando em consideração a inclusão desta verba.

A sentença abrange todos os aposentados ou dependentes do Estado que possuem benefício Petros **desde 01/12/1982 até a data atual ou até a data da cessação do benefício, se for o caso, e que recebiam em contracheque a verba PL/DL-71 nos últimos 12 meses antes da data da aposentadoria.**

A sentença da ação coletiva sobre a verba PL/DL-71 transitou em julgado (ou seja, não cabe mais recurso sobre o direito dos beneficiários), porém é necessário ainda que todos os titulares dos benefícios Petros que se enquadrem na situação acima procurem o jurídico do Sindipetro-ES para se habilitarem através de liquidação individual no Juízo Trabalhista.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE SENTENÇA COLETIVA PARA FINS DE LIQUIDAÇÃO

O COORDENADOR-GERAL do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria e Comercialização de Petróleo e Gás Natural do Estado do Espírito Santo – **SINDIPETRO-ES**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.787.989/0001-59, no uso de suas atribuições, na forma do Estatuto Social, em observância às disposições da Lei nº 8.078/90, vem dar publicidade, através do Informativo “Boca de Ferro” e de veiculação no website do sindicato, na mesma data, à sentença proferida na ação coletiva nº 0078300-38.2009.5.17.0009 que condenou a Petros – Fundação Petrobrás de Seguridade Social a proceder ao reajuste do benefício previdenciário de todos os aposentados ou dependentes que residam no Estado do Espírito Santo, através da aplicação de todos os percentuais representados pelos níveis concedidos pela Petrobras ao pessoal da ativa em 01/09/04, 01/09/05 e 01/09/06 (03 níveis), bem como a pagar as diferenças de-

correntes da não aplicação dos reajustes nas épocas próprias até o efetivo acerto do contracheque. A sentença abrange todos os aposentados ou dependentes que possuem benefício Petros desde 31/08/2006 até a data atual ou até a data da cessação do benefício, se for o caso. O Sindipetro/ES convida, ainda, todos os titulares de benefícios Petros que se enquadravam ou se enquadrem na situação acima narrada a se habilitarem através de liquidação individual no Juízo Trabalhista, no prazo de 01 (um) ano contado da data da publicação do presente Edital, o que pode ser realizado através do corpo jurídico do próprio Sindipetro-ES. A sentença da ação coletiva transitou em julgado em 30/05/2016, o que implica dizer que não cabem mais recursos em face da mesma. A íntegra de seu teor pode ser acessada no website do Sindipetro/ES: www.sindipetro-es.org.br.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE SENTENÇA COLETIVA PARA FINS DE LIQUIDAÇÃO

O **COORDENADOR-GERAL** do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria e Comercialização de Petróleo e Gás Natural do Estado do Espírito Santo – **SINDIPETRO-ES**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.787.989/0001-59, no uso de suas atribuições, na forma do Estatuto Social, em observância às disposições da Lei nº 8.078/90, vem dar publicidade, através do Informativo “Boca de Ferro” e de veiculação no website do sindicato, na mesma data, ao acórdão proferido na ação coletiva nº 0059100-37.2012.5.17.0010 que condenou a Petros – Fundação Petrobrás de Seguridade Social a proceder ao pagamento das diferenças decorrentes da não inclusão da verba denominada PL/DL-71 no cálculo da renda mensal inicial do benefício Petros de todos os aposentados ou dependentes do Estado do Espírito Santo, bem como a proceder à revisão da renda mensal atual levando em consideração a integração desta verba.

A sentença abrange todos os aposentados ou dependentes do Estado que possuem benefício Petros desde 01/12/1982 até a data atual ou até a data da cessação do benefício, se for o caso, e que recebiam em contracheque a verba PL/DL-71 nos últimos 12 meses antes da data da aposentadoria. O Sindipetro/ES convoca, ainda, todos os titulares de benefícios Petros que se enquadravam ou se enquadrem na situação acima narrada a se habilitarem através de liquidação individual no Juízo Trabalhista, no prazo de 01 (um) ano contado da data da publicação do presente Edital, o que pode ser realizado através do corpo jurídico do próprio Sindipetro-ES. A sentença da ação coletiva transitou em julgado em 09/05/2016, o que implica dizer que não cabem mais recursos em face da mesma. A íntegra de seu teor pode ser acessada no website do Sindipetro/ES: www.sindipetro-es.org.br.

Saiba como está o andamento DOS PROCESSOS DA RMNR TRANSPETRO

LOTE 1

NÚMERO DO PROCESSO 0000163-81.2014.5.17.0004	VARA DO TRABALHO 9ª Vara do Trabalho de Vitória (ES)
FASE ATUAL Fase 5. Elaboração de cálculos	DATA DE INGRESSO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO 24/02/14
DILIGÊNCIAS FEITAS E A RELIZAR <i>Aguardando análise do requerimento do perito</i>	

LOTE 2

NÚMERO DO PROCESSO 0000324-60.2015.5.17.0003	VARA DO TRABALHO 3ª Vara do Trabalho de Vitória (ES)
FASE ATUAL Fase 4. Aguardando julgamento no TRT	DATA DE INGRESSO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO 20/03/2016
DILIGÊNCIAS FEITAS E A RELIZAR <i>Aguardar julgamento da assunção de competência. Agendamos prazo de 05 dias para peticionar cobrando o cumprimento da obrigação de fazer incluir em folha de pagamento correto valor da parcela RMNR, sob pena de multa diária de 1/30 avos do valor da remuneração de cada exequente, de acordo com o acórdão. Agilizar julgamento.</i>	

LOTE 3

NÚMERO DO PROCESSO 0000317-84.2014.5.17.0009	VARA DO TRABALHO 9ª Vara do Trabalho de Vitória (ES)
FASE ATUAL Fase 4. Aguardando julgamento Recurso	DATA DE INGRESSO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO 20/03/14
DILIGÊNCIAS FEITAS E A RELIZAR <i>Aguardando o Tribunal agendar a pauta de julgamento</i>	

LOTE 4

NÚMERO DO PROCESSO 0000318-69.2014.5.17.0009	VARA DO TRABALHO 9ª Vara do Trabalho de Vitória (ES)
FASE ATUAL Fase 4. Aguardando julgamento Recurso	DATA DE INGRESSO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO 21/03/14
DILIGÊNCIAS FEITAS E A RELIZAR <i>Pedimos agilidade na remessa dos autos ao TRT para análise do nosso recurso de agravo de petição, conforme despacho proferido no dia 25/08</i>	

LOTE 5

NÚMERO DO PROCESSO 0000174-18.2016.5.17.0012	VARA DO TRABALHO 12ª Vara do Trabalho de Vitória (ES)
FASE ATUAL Fase 2	DATA DE INGRESSO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO 15/02/14
DILIGÊNCIAS FEITAS E A RELIZAR <i>Agilizar análise das petições: a nossa do dia 03/01 e a do perito do dia 04/11</i>	

LOTE 6

NÚMERO DO PROCESSO 0000327-09.2015.5.17.0005	VARA DO TRABALHO 5ª Vara do Trabalho de Vitória (ES)
FASE ATUAL Fase 3. Aguardando decisão sobre habilitação (fases 5 e 7 já efetivadas).	DATA DE INGRESSO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO 25/03/14
DILIGÊNCIAS FEITAS E A RELIZAR: <i>Aguardando sentença</i>	

LOTE 7

NÚMERO DO PROCESSO 0000342-03.2014.5.17.0008	VARA DO TRABALHO 8ª Vara do Trabalho de Vitória (ES)
FASE ATUAL Fase 3. Aguardando decisão sobre habilitação	DATA DE INGRESSO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO 25/03/14
DILIGÊNCIAS FEITAS E A RELIZAR: <i>Aguardando análise do recurso</i>	

LOTE 8

NÚMERO DO PROCESSO 0000406-22.2014.5.17.0005	VARA DO TRABALHO 5ª Vara do Trabalho de Vitória (ES)
FASE ATUAL Fase 3. Aguardando decisão sobre habilitação	DATA DE INGRESSO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO 26/03/14
DILIGÊNCIAS FEITAS E A RELIZAR: <i>Aguardando manifestação da reclamada, bem como a análise do recurso. Agilizar análise da petição protocolada no dia 08/11</i>	

Processos da RMNR Transpetro

LOTE 9

NÚMERO DO PROCESSO 0000384-55.2014.5.17.0007	VARA DO TRABALHO 7ª Vara do Trabalho de Vitória (ES)
FASE ATUAL Fase 6 e 7	DATA DE INGRESSO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO 26/03/14
DILIGÊNCIAS FEITAS E A REALIZAR: <i>Aguardando análise da petição protocolada no dia 07/11</i>	

LOTE 10

NÚMERO DO PROCESSO 0000438-09.2014.5.17.0011	VARA DO TRABALHO 11ª Vara do Trabalho de Vitória (ES)
FASE ATUAL Fase 4.	DATA DE INGRESSO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO 09/04/14
DILIGÊNCIAS FEITAS E A RELIZAR <i>Aguardar julgamento do incidente (09/11/2016, 13h30)</i>	

LOTE 11

NÚMERO DO PROCESSO 0000626-93.2014.5.17.0013	VARA DO TRABALHO 13ª Vara do Trabalho de Vitória (ES)
FASE ATUAL Fase 6	DATA DE INGRESSO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO 16/04/14
DILIGÊNCIAS FEITAS E A RELIZAR <i>Agilizar análise</i>	

LOTE 12

NÚMERO DO PROCESSO 0001597-84.2014.5.17.0011	VARA DO TRABALHO 11ª Vara do Trabalho de Vitória (ES)
FASE ATUAL Fase 4	DATA DE INGRESSO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO 10/06/14
DILIGÊNCIAS FEITAS E A RELIZAR <i>Aguardar julgamento do incidente</i>	

LOTE 13

NÚMERO DO PROCESSO 0000940-39.2014.5.17.0013	VARA DO TRABALHO 13ª Vara do Trabalho de Vitória (ES)
FASE ATUAL Fase 3	DATA DE INGRESSO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO 15/07/14
DILIGÊNCIAS FEITAS E A RELIZAR <i>Reiterar pedido de julgamento</i>	

LOTE 14

NÚMERO DO PROCESSO 0001309-51.2014.5.17.0007	VARA DO TRABALHO 7ª Vara do Trabalho de Vitória (ES)
FASE ATUAL Fase 4	DATA DE INGRESSO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO 12/09/14
DILIGÊNCIAS FEITAS E A RELIZAR <i>Agilizar nossa intimação para nos manifestarmos sobre o RR. Agilizar a remessa do RR ao TST. Agilizar análise do nosso ED.</i>	

LOTE 15

NÚMERO DO PROCESSO 0000159-07.2015.5.17.0005	VARA DO TRABALHO 5ª Vara do Trabalho de Vitória (ES)
FASE ATUAL Fase 3	DATA DE INGRESSO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO 06/02/2015
DILIGÊNCIAS FEITAS E A RELIZAR <i>Preparar Contraminuta</i>	

LOTE 16

NÚMERO DO PROCESSO 0000718-40.2015.5.17.0012	VARA DO TRABALHO 12ª Vara do Trabalho de Vitória (ES)
FASE ATUAL Fase 3	DATA DE INGRESSO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO 18/05/2015
DILIGÊNCIAS FEITAS E A RELIZAR <i>Agilizar intimações: a nossa para nos manifestarmos sobre o agravo de petição. E da empresa para se manifestar sobre o ED.</i>	

LOTE 17

NÚMERO DO PROCESSO 0000888-09.2015.5.17.0013	VARA DO TRABALHO 13ª Vara do Trabalho de Vitória (ES)
FASE ATUAL Fase 3	DATA DE INGRESSO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO 16/06/2015
DILIGÊNCIAS FEITAS E A RELIZAR	

LOTE 18

NÚMERO DO PROCESSO 0001283-07.2015.5.17.0011	VARA DO TRABALHO 11ª Vara do Trabalho de Vitória (ES)
FASE ATUAL Fase 4	DATA DE INGRESSO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO 14/08/2015
DILIGÊNCIAS FEITAS E A RELIZAR <i>Aguardando julgamento</i>	

LOTE 19

NÚMERO DO PROCESSO 0000059-06.2016.5.17.0009	VARA DO TRABALHO 9ª Vara do Trabalho de Vitória (ES)
FASE ATUAL Fase 4. Recurso ainda será interposto.	DATA DE INGRESSO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO 19/01/2016
DILIGÊNCIAS FEITAS E A RELIZAR <i>Aguardando julgamento do dia 21/11/2016</i>	

LOTE 20

NÚMERO DO PROCESSO 0001102-93.2016.5.17.0003	VARA DO TRABALHO 3ª Vara do Trabalho de Vitória (ES)
FASE ATUAL Propositura da ação de execução	DATA DE INGRESSO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO 19/07/2016
DILIGÊNCIAS FEITAS E A RELIZAR <i>Aguardando audiência</i>	

LOTE 21

NÚMERO DO PROCESSO 0001044-63.2016.5.17.0012	VARA DO TRABALHO 12ª Vara do Trabalho de Vitória (ES)
FASE ATUAL Propositura da ação de execução	DATA DE INGRESSO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO 08/07/2016
DILIGÊNCIAS FEITAS E A RELIZAR <i>Preparar quesitos e guardar juntada do laudo pericial</i>	

LOTE 22

NÚMERO DO PROCESSO 0001436-03.2016.5.17.0012	VARA DO TRABALHO 12ª Vara do Trabalho de Vitória (ES)
FASE ATUAL Propositura da ação de execução	DATA DE INGRESSO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO 15/09/2016
DILIGÊNCIAS FEITAS E A RELIZAR <i>Aguardando audiência</i>	

Expediente

Boca de Ferro - Informativo do Sindicato dos Petroleiros do Espírito Santo - filiado à CUT
www.sindipetro-es.org.br - Responsabilidade Secretaria de Comunicação e Imprensa.

Sede São Mateus - Rua João Evangelista Monteiro Lobato, 400, Sernamby, CEP 29930-840, (27) 3763 2640, saomateus@sindipetro-es.org.br

Sede Vitória - Rua Carlos Alves, 101, Bento Ferreira, CEP 29050-040, (27) 3315 4014, vitoria@sindipetro-es.org.br

Sede Linhares - Avenida Rufino de Carvalho, 1124, Ed. Pauster, sl 303, Centro, CEP 29.900-190, (27) 33710195, linhares@sindipetro-es.org.br

Comunicação e Imprensa - (27) 99508 0399, imprensa@sindipetro-es.org.br

Editoração e textos - Pulso Conteúdo LTDA, (27) 3376 4577/4576, pulso@pulsocomunicacao.com

Colaboração - Lorraine Paixão | Júnior Gaiger - Registro Profissional: MTE ES0003050

Jornalista responsável - Mirela Adams - Registro Profissional: ES00651/JP